



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53281/2020

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica nº **038/2020/SES**, para REGISTRO DE PREÇOS nº **020/2020/SES**, processo administrativo n.º **53281/2020**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ	37.014.740/0001-97
ENDEREÇO	RUA TORDESILHAS, 25 SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ – SP CEP: 09210-225
REPRESENTANTE:	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA
CPF:	411.038.858-98
RG:	39.996.856-8 SSP-SP
CONTATO (FONE)	(11) 95351-1982
E-MAIL:	jessica.barreto@maplehospitalar.com , contato@maplehospitalar.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual “Registro de Preço para eventual aquisição de material médico-hospitalar de forma a atender todas as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, denominado – **LISTA MATERIAL HOSPITALAR I**”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e Anexo



2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	CABO DE ECG / RESP 5 VIAS, CABO DE PACIENTE 5 VIAS QUE INTERLIGA O EQUIPAMENTO AOS ELETRODOS, PERMITINDO A MONITORIZAÇÃO DO SINAL DE ECG / RESP. COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO DIXTAL. SEM KIT RABICHO. UNIDADE.	YKD MAPLE	UN	550	R\$ 178,00	R\$ 97.900,00
85	CABO DE ECG, 5 VIAS COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO DIXTAL, 5 VIAS COM RABICHOS NA COR CINZA, SENDO CADA RABICHO DE COMPRIMENTO SUPERIOR A 70CM, NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E BRANCO. UNIDADE	YKD MAPLE	UN	170	R\$ 181,51	R\$ 30.856,70
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 128.756,70

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 128.756,70 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.



3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedoradora deverá realizar a entrega dos medicamentos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)

5.1 Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;
- b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

5.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas



contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5.9 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ara de Registro de Preços;
- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.



9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

9.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

9.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previsto no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.



10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Processos de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

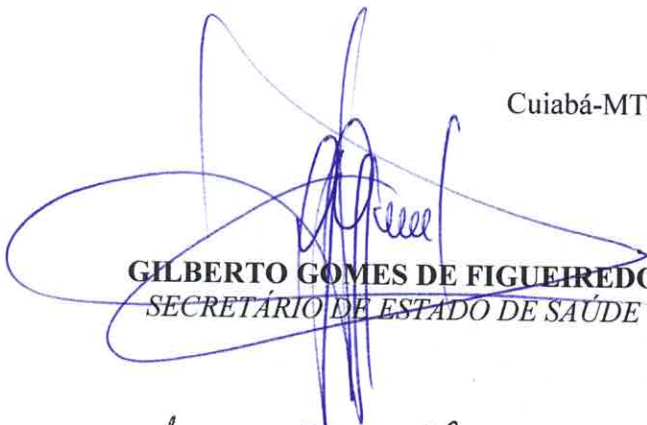
13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE


JÉSSICA PEREIRA DA SILVA
MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JESSICA PEREIRA
DA SILVA:
41103885898**

Assinado digitalmente por JESSICA PEREIRA DA SILVA:41103885898
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=16894782000190, CN=JESSICA PEREIRA DA SILVA:41103885898
Razão: Jéssica Pereira da Silva
Localização: Santo André
Data: 2020.12.17 12:09:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	15/01/2021 09:43:47 BRT
Versão do software	2.6.1
Nome do arquivo	ATA RP 020-2020-SES- MAPLE HOSPITALAR sigsn (1).pdf

Assinatura por CN=JESSICA PEREIRA DA SILVA:41103885898, OU=16894782000190, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

SFCFI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0426-2020/SECEL, ref. ao processo nº 250092/2020.**

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: Aquisição de poltronas para o Anfiteatro do Centro Cultural de Primavera do Leste-MT.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 444000 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais) - **NOTA EMPENHO:** 23101.0001.20.001005-5 (Data do Empenho: 30/11/2020).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais), sendo R\$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) de contrapartida da Prefeitura.

VIGÊNCIA: 28/12/2020 à 20/12/2021

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito de Primavera do Leste.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0831-2018/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL referente ao Processo nº 247196/2018.

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **27/07/2021**.

ASSINATURA: 11/01/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto machado - Secretário - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0097-2020/FUNDED referente ao Processo nº 22743/2020.

PARTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol - CNPJ nº 03.238.698/0001-76.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **14/07/2021**.

ASSINATURA: 15/01/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/ Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE PRORROGAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1343-2018/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER/SECEL, E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA PROCESSO Nº 292148/2018.

ONDE SE LÊ: Prorrogação de vigência do termo de convênio para o dia **07/06/2021**.

LEIA -SE: Prorrogação de vigência do termo de convênio para o dia **09/07/2021**.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020/SES. PROCESSO: Nº 53281/2020 PREGÃO: 038/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para eventual aquisição de material médico-hospitalar de forma a atender todas as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, denominado - **LISTA MATERIAL HOSPITALAR I"**.

RAZÃO SOCIAL: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 02.192.932/0001-09

Endereço: Rua do Pequi n. 71 - Bairro Poção - Cep. 78015-565 - Cuiabá - MT

Representante: **ADILSON DA SILVA GUIMARÃES**

RG: 901.807- SSP-MT CPF: 032.519.248-00

E-mail: adilvan@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 33.772.464/0001-75

Endereço: RUA 7 Qd. 53 A Lt. 8, Vila Brasília - CEP 74911-060 - Aparecida de Goiânia - GO.

Representante: **DANIELLE LUIZA SOUZA QUEIROZ**

RG: 6186545 SSP-GO CPF: 052.064.671-11

E-mail: contato@atividademed.com.br, faturamento@atividademed.com.br

RAZÃO SOCIAL: CENTRO AUDITIVO AUDIONEX EIRELI

CNPJ: 30.985.388/0001-98

Endereço: RUA CALIXTO ABDALA, 37, SETOR CENTRAL, CEP 75.020-140, ANÁPOLIS-GOÍAS

Representante: **WALERIA CANDIDA DA SILVA ASSIS**

RG: 25.490.194-5 SSP/RJ CPF: 828.035.871-49

E-mail: contato.audionex@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA GONÇALVES LTDA CNPJ: 15.371.628/0001-70

Endereço: Av. General Mello, 1527 Bairro Pico do Amor, Cuiabá - MT

Representante: **TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA**

RG: 0.003.298-0 SSP MT CPF: 171.769.301-63

E-mail: cgltda1@hotmail.com; comercial@cirurgicagoncalves.com

RAZÃO SOCIAL: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 19.877.178/0001-43

Endereço: RUA MANOEL DUARTE, 37 - JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE) - CEP 02756-130 - SÃO PAULO - SP

Representante: **ANDRE PEREIRA DA CRUZ**

RG: 50.941.168-X SSP/SP CPF: 004.610.203-51

E-mail: cruzel@cruzel.com.br

RAZÃO SOCIAL: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 14.115.388/0001-80

Endereço: AVENIDA ANAPOLIS, LOTE 02, FAZENDA PLANICIE PETRÓPOLIS GOIANIA-GO CEP 74.780-562

Representante: **WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO**

RG: 3997905 - DGPC-GO CPF: 726.056.931-04

E-mail: comercial@ellodistribuicao.com.br

RAZÃO SOCIAL: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Endereço: R GECY FONSECA, 839 TERRO JARDIM ELISA BELA VISTA DO PARAISO - RS CEP 86.130-000

Representante: **JOÃO VICTOR VASCONCELOS DECIOLI**

RG: 13.387.469-0 CPF: 099.535.699-80

E-mail: leonardo@mghospitalar.com.br

RAZÃO SOCIAL: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Endereço: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16- CENTRO - CEP 99740-000- BARÃO DE COTEGIPE-RS

Representante: **MARCELO MAROSTICA**

RG: 1076099215 CPF: 820.347.290-72

E-mail: licitacao@goldenplus.net.br

RAZÃO SOCIAL: HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD ODONTOGICOS E MEDICO -HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.994.852/0001-93

Endereço: RUA GENESIO ROBERTO BAGGIO, 1304 SALA 01 CENTRO, SORRISO/MT CEP: 78.890-000

Representante: **KERLI LUIZA LUDWICHAK**

RG: 12876 OAB/SC CPF: 017.657.779-33

E-mail: hiperdental2011@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL: HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Endereço: JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS CEP: 90250-050

Representante: **ISIS SOUZA BARCELLOS**

RG: 4086369545 SSP/RS CPF: 839.651.570-00

E-mail: contato@hosbox.com.br

RAZÃO SOCIAL: JVR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34.308.877/0001-66

Endereço: R M (LOT JD LUCIANA), 16 SALA 05 JARDIM CALIFORNIA CUIABA/MT CEP: 78.070-465

Representante: **BRUNA ZANAO DE OLIVEIRA**

RG: 28215370 SESP/MT CPF: 086.953.381-93

E-mail: licitacoes@jvrdistribuidora.com.br

RAZÃO SOCIAL: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 59.844.662/0001-90

Endereço: TRONA CONSTANZO, 156 - CAXINGUI CEP 05516-020 - BUTANTÃ - SP - BRASIL

Representante: **GUSTAVO DE ARAUJO FILHO**

RG: 38.204.008-9 SSP/SP CPF: 363.496.788-93

E-mail: licitacao@loktal.com

RAZÃO SOCIAL: MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.014.740/0001-97

Endereço: RUA TORDESILHAS, 25 SANTA TERESINHA, SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09210-225

Representante: **JÉSSICA PEREIRA DA SILVA**

RG: 39.996.856-8 SSP-SP CPF: 411.038.858-98

E-mail: jessica.barreto@maplehospitalar.com, contato@maplehospitalar.com

RAZÃO SOCIAL: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA:

CNPJ: 04.242.860/0001-92

Endereço: Av. do Contorno, 2090 - Salas 201/202 - Floresta - Belo Horizonte - MG - 30.110-012

Representante: **MARTIN RASSBACH**

RG: 002636, SÉRIE A01 MG CPF: 017.103.276-42

E-mail: info@mediglobe.com.br, vendas@mediglobe.com.br

RAZÃO SOCIAL: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Endereço: Av. Pintassilgo, 462, Pq. Das Laranjeiras - Maringá/ PR CEP: 87083-085

Representante: **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**

RG: 15.466.272-3 SESP/PR CPF: 000.744.681-03

E-mail: pregao@multihosp.com.br

RAZÃO SOCIAL: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Endereço: AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7.500 JARDIM MANOEL PENNA, RIBEIRAO PRETO/SP CEP 14.098-515

Representante: **ANA CLAUDIA SUFIATI MAZZEI**

RG: 21.335.868 CPF: 167.232.918-32

E-mail: licitacao.contratos@atrialsaude.com

RAZÃO SOCIAL: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 11.619.992/0001-56

Endereço: Rua Taquarucú, Nº 465, 04346-040 - São Paulo, SP

Representante: **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**

RG: 32578986-1 SSP/SP CPF: 298.098.228-80

E-mail: amanda.cipriani@priom.com.br

RAZÃO SOCIAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Endereço: Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas, CEP 15030-060 - São José do Rio Preto/SP

Representante:

RG: 43.474.138-3 CPF: 369.652.528-63

E-mail: rhoss@rhoss.com.br

RAZÃO SOCIAL: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 13.644.713/0001-30

Endereço: Rua Major Vieira, 130 - Jd. Lambreta - Cotia - SP - CEP 06710-680

Representante: **RODRIGO ALVES DA SILVA**

RG: 30.486.865 SSP-SP CPF: 265.476.218-12

E-mail: licita@romed.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ABSORVENTE HOSPITALAR - ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, CONSTITUÍDO POR UMA ALMOFADA UNIFORME, A BASE DE GEL E/OU FIBRA CELULÓSICA, ALTAMENTE ABSORVENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE APARADAS A FIM DE EVITAR SOLTURAS DE FIBRAS. CAMADA PROTETORA, DE MATERIAL APROPRIADO, DOTADO DE MACIEZ E IMPERMEABILIDADE ADEQUADA À SUA FINALIDADE; COBERTURA DE NÃO TECIDO ENVOLVENDO TODA A PEÇA. DOTADO DE TIRAS ADESIVAS, DE MATERIAL ADERENTE ATÓXICO FLEXÍVEL, NA PARTE INFERIOR DO ABSORVENTE, A FIM DE QUE POSSIBILITE ADEQUADA FIXAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. O PRODUTO COMO UM TODO DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	SOFTMAX	UN	145.900	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,42	R\$ 61.278,00

3	ACETONA REMOVEDORA DE ESMALTE, 100ML, COMPOSIÇÃO: ALCÓOL ETÍLICO, ACETATO DE ETÍL, PROPANONA, CORANTE E ÓLEO DE MAMONA. UNIDADE.	VIC PHARMA	UN	240	HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTÓGICOS E MÉDICO -HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,18	R\$ 763,20
4	ÁCIDO PERACÉTICO - AGENTE QUÍMICO ESTERILIZANTE E DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE E ARTIGOS CRÍTICOS, SEMICRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS, EFETIVO CONTRA ESPÓRIOS, BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E PROTOZOÁRIOS, INODOROS APÓS UTILIZAÇÃO NOS ARTIGOS, NÃO DEVE DANIFICAR ARTIGOS: PLÁSTICOS, PVC, SILICONE, LÁTEX E OUTROS PRODUTOS COMUMENTE DESGASTADOS PELO USO CONTÍNUO DO HIPOCLORITO, NÃO DE MANCHAR TECIDOS, BIODEGRADÁVEL, FÁCIL REMOÇÃO COM ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE. COMPOSIÇÃO: SUBSTÂNCIAS ANTIMICROBIANA, ÁCIDO ACÉTICO E ESTABILIZANTES. CADA 100ML DO PRODUTO DEVERÁ CONTER ÁCIDO PERACÉTICO 4 G, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 26 G. USO A 2 %. EMBALAGEM TIPO BOMBONA, ACOMPANHA DE DISPENSADOR/ DOSADOR. TEMPO MÁXIMO DE CONTATO COM O PRODUTO, SUPERFÍCIES FIXAS: 10 MINUTOS, ARTIGOS SEMICRÍTICOS: 30 MINUTOS, COMO AGENTE ESTERILIZANTE: 8 HORAS. EMBALAGEM EM GALÃO DE ATÉ 6 (SEIS) LITROS. DEVE GARANTIR A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LITRO.	DIAL	LT	360	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 145,01	R\$ 52.203,60
6	ADAPTADOR PARA AGULHA VACUTAINER COM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO A BASE, QUANDO ACIONADO DESCARTAR AUTOMATICAMENTE A AGULHA VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM 250 UNIDADES.	WILTEX	PT	6.000	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 42,00	R\$ 252.000,00

7	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO COM CONECTOR E CONEXÃO, PERFURADOR DE TRANSFÉRENCIA DE SORO TIPO BOLSA LIQUIDO. DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCO SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGÔNOMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE	LA VITA	UN	76700	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,74	R\$ 56.758,00
8	ÁGUA DESTILADA (PARA AUTOCLAVE), FRASCO DE 5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 LITROS.	PROLINK	FR	19.700	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 7,93	R\$ 156.221,00
9	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO DE 1.000 ML, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	FARMAX	FR	6050	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 4,40	R\$ 26.620,00
14	AGULHA DE ESCLEROSE TAMANHO 22GA X 1,80CM USADAS PARA ESCLEROSE DE VARIZES DO ESÔFAGO EM BRONCOSCOPIA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA. AGULHA DE INJEÇÃO DESCARTÁVEL EM TUBO PLÁSTICO, COM PONTA AFIADA EM AÇO INOX, COM CATETER EM TEFON, CONECTOR LUER LOCK. (ENCAIXE PARA SERINGA). AGULHA Ø 0,7MM (22G), COMPRIMENTO 6MM, PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE Ø 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 180CM.	MEDI-GLOBE	UN	11.502	MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	R\$ 58,00	R\$ 667.116,00
22	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12- AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X12. UNIDADE.	DESCARPACK	UN	2.834.500	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,08	R\$ 226.760,00

23	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 17G X 3 1/2 TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETRO, CANHÃO LUER LOCK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	PROCARE	UN	220	CENTRO AUDITIVO AUDIONEX EIRELI	R\$ 4,89	R\$ 1.075,80
24	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 22G X 3 1/2 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TIPO QUINKE DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.	PROCARE	UN	5800	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 4,80	R\$ 27.840,00

26	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DE 18G A 20Gx3 1/2 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TIPO QUINKE DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.	PROCARE	UN	160	HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTÓGICOS E MÉDICO -HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,74	R\$ 918,40
28	AGULHA OU DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAOSSEA AUTOMÁTICO PEDIÁTRICO COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO 18G OU 1,25MM E COMPRIMENTO DE 23,6MM. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA PARA INFUSÃO DE FLUIDOS E MEDICAMENTOS. PRODUTO ESTERELIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 75%	BIG	UN	380	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$1.104,49	R\$ 419.706,20
32	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE. FRASCO.	PROLINK	FR	23.600	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,94	R\$ 22.184,00

33	ALCOOL GEL 70%. ANTI-SÉPTICO, HIDRATANTE, GLICERINADO, SEM FRAGRÂNCIA E INCOLOR. UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE GERMES DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL DOTADO DE BICO DOSADOR COM VALVULA E TRAVA QUE ABRE E FECHA. APRESENTA VALVULA SPRAY LONGA QUE ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O CONTEÚDO MESMO QUANDO O PRODUTO ESTIVER NO FIM. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM COM CAPACIDADE ENTRE 400GR E 500GR. UNIDADE.	AUDAXCO	UN	7.330	JVR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 6,90	R\$ 50.577,00
34	ALGODÃO EM BOLAS, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% DE ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, IDEAL PARA HIGIENE, ANTI-SEPSIA DA PELE E PARA USO HOSPITALAR, COR NATURAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 GRAMAS. PACOTE.	NATHY	PT	5.050	HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MÉDICO -HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,08	R\$ 10.504,00
35	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	NEVOA	PT	24.410	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	R\$ 8,87	R\$ 216.516,70
38	ALMOTOLIAS BICO RETO - 250 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA E ROSCA. CAPACIDADE DE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	JPROLAB	UN	3.200	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 2,89	R\$ 9.248,00
39	APARELHO DE TRICOTOMIA DESTACÁVEL	VITALMAX	UN	109.100	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,64	R\$ 69.824,00

40	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL PARA OBESO: APARELHO DE MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL PARA ADULTO OBESO PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICAS DO SANGUE, COM VISOR DIGITAL, INFLAÇÃO MANUAL, DESINFLAÇÃO AUTOMÁTICA, BRAÇADEIRA ADULTO OBESO CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM METAL OU VELCRO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÉRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUB-PEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO NO INMETRO E MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. POSSUIR O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO - SBH. UNIDADE.	PREMIUM	UN	330	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 80,93	R\$ 26.706,90
41	ASPIRADOR VENTURI DE AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	HAOXI	UN	1.400	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 75,49	R\$ 105.686,00
42	ASPIRADOR VENTURI STD PARA AR COM MANÔMETRO, FRASCO DE VIDRO 500 ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	HAOXI	UN	910	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME	R\$ 133,00	R\$ 121.030,00
48	ATADURA DE CREPE 08 - ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE 8CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	ANAPOLIS	UN	52.500	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,44	R\$ 23.100,00

49	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	ERIMAX	UN	283.000	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,35	R\$ 99.050,00
50	ATADURA DE CREPE 12 - ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE 12CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTANCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSIVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	ERIMAX	UN	168.062	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,39	R\$ 65.544,18
51	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100%	ANAPOLIS	UN	143.440	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,52	R\$ 74.588,80

52	ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2 NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E QUE A DISTÂNCIA ENTRE FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA COM ELASTICIDADE ADEQUADA, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO SEM COSTURA CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	ANAPOLIS	UN	333.470	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,65	R\$216.755,50
54	ATADURA GESSADA - 06 CM CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6CM DE LARGURA X 2,0M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	POLARFIX	UN	13.720	CENTRO AUDITIVO AUDIONEX EIRELI	R\$ 0,87	R\$ 11.936,40
55	ATADURA GESSADA - 10 CM, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 3,0M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	POLARFIX	UN	36.000	CENTRO AUDITIVO AUDIONEX EIRELI	R\$ 1,57	R\$ 56.520,00

56	ATADURA GESSADA - 15 CM, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 3,0M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	ORTOFEN	UN	51.250	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,80	R\$ 92.250,00
57	ATADURA GESSADA - 20 CM, CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADA, TIPO GIRO INGLÊS, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 4,0M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	ORTOFEN	UN	32.000	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,99	R\$ 95.680,00
62	BALÃO DE BORRACHA NATURAL, ANTICORROSIVO CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL, PARA PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA, COM CAPACIDADE DE 1/2 LITRO, COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO, PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA (PATRIMÔNIO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO GARANTIA DE TROCA EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PEÇA.	ROMED	UN	610	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 35,00	R\$ 21.350,00

63	BALÃO DE BORRACHA NATURAL, ANTICORROSIVO, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL, PARA PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO, PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA (PATRIMÔNIO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO GARANTIA DE TROCA EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PEÇA.	ROMED	UN	400	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
64	BALÃO DE BORRACHA NATURAL, ANTICORROSIVO, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL, PARA PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO, PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA (PATRIMÔNIO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO GARANTIA DE TROCA EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PEÇA.	ROMED	UN	320	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00
65	BALÃO DE BORRACHA NATURAL, ANTICORROSIVO, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL, PARA PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO, PARA EQUIPAMENTO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA (PATRIMÔNIO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. É NECESSÁRIO GARANTIA DE TROCA EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PEÇA.	ROMED	UN	320	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	R\$ 60,00	R\$ 19.200,00

66	BANDAGEM ABSORVENTE, DIMENSÕES 25 X 25 MM, HIPO-ALÉRGICA, COM FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA, MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONADO, POLIÉSTER, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLOOD STOP	CX	88.040	ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 3,39	R\$ 298.455,60
76	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM. BOLSA PLÁSTICA DE PEB ATOXICA E ADESIVO DUPLA FACE, A BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA.	MARK MED	UN	5872	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,60	R\$ 3.523,20
77	BOLSA PARA OSTOMIAS - PLASTICO, COLOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), FECHADA, ADESIVO MICROPOROSO, PRE-CORTADA ATE 45 MM.	HOLLISTER	UN	3.000	HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MÉDICO -HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
79	BRAÇADEIRA (MANGUITO) ADULTO CONFECCIONADO EM TECIDO ANTIALÉRGICO PARA APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO, RESISTENTE E FLEXÍVEL COM FECHO EM METAL OU VELCRO, BOLSA DE AR CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO A VEDAÇÃO E RETENÇÃO PERFEITA DO AR COMPRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E TERMO DE GARANTIA DO BOM FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE NO MÍNIMO 1 ANO. UNIDADE.	PREMIUM	UN	1.850	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP	R\$ 17,99	R\$ 33.281,50
84	CABO DE ECG / RESP 5 VIAS. CABO DE PACIENTE 5 VIAS QUE INTERLIGA O EQUIPAMENTO AOS ELETRODOS, PERMITINDO A MONITORIZAÇÃO DO SINAL DE ECG / RESP. COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO DIXTAL. SEM KIT RABICHO. UNIDADE.	YKD MAPLE	UN	550	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 178,00	R\$ 97.900,00
85	CABO DE ECG, 5 VIAS COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO DIXTAL, 5 VIAS COM RABICHOS NA COR CINZA, SENDO CADA RABICHO DE COMPRIMENTO SUPERIOR A 70CM, NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E BRANCO. UNIDADE	YKD MAPLE	UN	170	MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 181,51	R\$ 30.856,70

86	CABO ELETRODO COM INTRODUTOR ENDOCÁRDIO TEMPORÁRIO 5F, BIPOLAR DAIG LITERATURA TÉCNICA COM MARCAS DE GRADUAÇÃO DE 10CM EM 10 CM, ESTIMULADORES E RECEPTORES, 110 COMPRIMENTO ACOMPANHADO DE INTRODUTOR DE PUNÇÃO, CABO ELETRODO COM CONDUTORES METÁLICOS INTERNOS DE AÇO INOX REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM POLIURETANO E ELETRODOS EXTERNOS DE CONTATO EM AÇO INOX. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. PARA MARCAPASSO. COMPATIVEL COM ST JUDE 5F	INTRA	UN	330	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 425,40	R\$ 140.382,00
87	CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO, CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO E AÇO INOX, ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL, RECARTEADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA E UTILIZA DUAS PILHAS MÉDIAS, COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO OXIGEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	OXIGEL	UN	290	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 142,49	R\$ 41.322,10
88	CABO PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL, CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO E AÇO INOX, ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL, RECARTEADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA E UTILIZA DUAS PILHAS MÉDIAS, COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIO OXIGEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. UNIDADE	OXIGEL	UN	260	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 149,99	R\$ 38.997,40
91	CADARÇO ALVEJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE ENTUBAÇÃO 1,0 CMX 10 METROS. UNIDADE.	TECNIL	UN	15.100	CIRURGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 3,96	R\$ 59.796,00
95	CAMPO CIRURGICO - COBERTURA MESA AUXILIAR, MEDINDO 1,15 X 160M CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO EXTRA-ABSORVENTE E FILME IMPERMEÁVEL, ANTI - DESLIZANTE E ANTI - REFLEXIVA RESISTENTE A RASGOS ELIMINA RUÍDOS E ATRITOS ENTRE INSTRUMENTAL E A MESA, POSSUI CAIMENTO PERFEITO, BARREIRA MICROBIANA, DOBRA CIRÚRGICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POLARFIX	UN	18.000	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,71	R\$ 138.780,00

96	CAMPO CIRÚRGICO - COBERTURA MESA AUXILIAR, MEDINDO 1,15 X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO EXTRA-ABSORVENTE E FILME IMPERMEÁVEL, ANTI - DESLIZANTE E ANTI - REFLEXIVA RESISTENTE A RASGOS ELIMINA RUIDOS E ATRITOS ENTRE INSTRUMENTAL E A MESA, POSSUI CAIMENTO PERFEITO, BARREIRA MICROBIANA, DOBRA CIRÚRGICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	POLAR FIX	UN	7000	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 7,92	R\$ 55.440,00
98	CAMPO FENESTRADO 50X45CM 50 GM/M², CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO LIBERA FIAPOS, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. UNIDADE.	POLAR FIX	UN	50	ATIVIDADE COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3,44	R\$ 172,00
100	CANETA PORTA ELETRODOS AUTOLAVÁVEL PROD. CODIGO ACCN0010 COM CABO DE SILICONE DE 1,8M E CONECTOR DE SEGURANÇA ISOLADO CONFORME NORMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA NBR-IEC 60.601-2-2, PARA USO EM BISTURI ELÉTRICO DE ALTA FREQUÊNCIA. CANETA PARA EQUIPAMENTO C/ ACIONAMENTO DE PEDAL. (PATRIMONIO MODELO WAVETRONIC 5000) CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO..	LOKTAL	UN	2.320	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 75,23	R\$ 174.533,60

TOTAL: R\$ 4.542.951,78

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020/SES.